



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 246/2025

“Dispõe sobre Relotação de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **SABRINA JUSTINO GOMES RIBEIRO**, Assessor Administrativo, matrícula 66318-2 lotação na **REABILITAÇÃO TOPOLÂNDIA** - Diretoria de Atenção Especializada para exercer suas funções no **USF JARAGUÁ**- Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de os a 05 de setembro de 2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br